

fl. 01  
[assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTOS / TERMO: 11/2013**

**DATA: 04.02.2013**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**COMPETÊNCIA:** Legislativo Municipal – Presidente.

**FINALIDADE:** Pública. Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.

**FORMA:** Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

**MOTIVO:** De Fato → Necessidade de serviços gráficos. De Direito → Lei 8.666/93, artigo

24, II.

**OBJETO:** Serviços Gráficos: encadernação de documentos.

**RECURSO:** Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Lei Municipal 1.571, de 11/12/2012, publicada em 14/12/2012 – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**).

**AUTUAÇÃO**

*Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 09/13.*

Eu,  *Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02  
[Handwritten signature]

**REQUISIÇÃO N.º 09/13**

**DE:** Débora Maria Serenato – Servidora

**PARA:** Ademilson Pires – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, a encadernação de 9 livros de atas das sessões ordinárias e extraordinárias desta Câmara (52 fls cada) em capa dura, grampeado, com personalização na frente e na lateral em dourado.

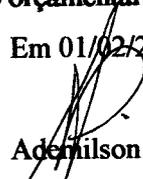
Em 01/02/2013.

  
Débora Maria Serenato,  
Secretária Executiva.

fl. 03  
SP

Recebi. Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado, recurso orçamentário e recurso financeiro disponível referente à Requisição n.º 09/13.

Em 01/02/2013.

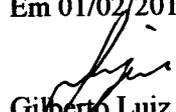
  
Adenilson Pires,  
Presidente.

RECEBI.

CERTIFICO:

<b>OBJETO:</b>	<b>SERVIÇOS GRÁFICOS: ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	<b>INFERIOR A R\$8.000,00</b>
<b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93</b>
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.571, DE 11/12/2012, PUBLICADA EM 14/12/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$47.999,72</b>
<b>RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL NA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:</b>	<b>R\$4.260,60</b>

Ao Presidente.  
Em 01/02/2013.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

fl. 04  
SJP

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de serviços gráficos. De Direito → Lei 8.666/93, artigo

24, II.

OBJETO: Serviços Gráficos: encadernação de documentos

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.571, de 11/12/2012, publicada em 14/12/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

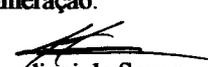
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 09/13, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;
- III – APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;
- IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 01/02/2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente

RECEBI EM 04.02.2013. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

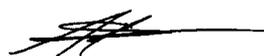
  
Claudinei de Souza,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 05  
SJR

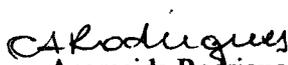
## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a quatro Empresas, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a prestação de serviços gráficos.

Em 05/02/2013.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

## DELIBERACÃO

fl. 06  
[Handwritten signature]

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço” para a Gráfica Líder, nesta cidade;

II – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço” via fax para a Gráfica do Garotinho, na cidade de Irati;

III – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço” via e-mail para a Gráfica do Baixinho, na cidade de Irati;

III – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço” via e-mail para a Central Graf, na cidade de Irati;

IV – formulário “Pesquisa de Preço” devolvido pela Empresa Central Graf Ltda;

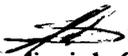
V – documentos extraídos via internet referentes à Empresa Central Graf Ltda, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ, Certidão Negativa do INSS, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VII – fotocópia do Contrato Social;

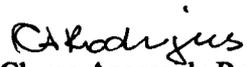
VIII – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Ademilson Pires.

Em 08/02/2013.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 07  
sp

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

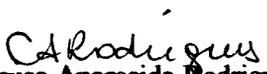
Teixeira Soares, 05 de fevereiro de 2013.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. \* decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cláudia Aparecida Rodrigues,  
Membro.

À

GRÁFICA LÍDER

Teixeira Soares – PR

Recebi em 05/02/2013



Gráfica do Garstinho

fl. 08  
SP

[ RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO ]

05 FEV. 2013 14:18

NO.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	34228786	05 FEV. 14:16	01'02	ENV.	02	OK

fe. 09  


Pasta Atual: **Enviados**

Desconectar

 Escrever  
  Endereços  
  Pastas  
  Opções  
  Procurar  
  Ajuda  
  Xequre-Mate

[Visaonet](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#) | [mensagem como nova](#)

**Assunto:** Pesquisa de Preço

**De:** camaradeteixeira@visaonet.com.br

**Data:** Ter, Fevereiro 5, 2013 2:58 pm

**Para:** graficadobaixinho@terra.com.br

**Prioridade:** Normal

**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#) | [Permite Remetente](#) | [Permite o Domínio](#) | [Bloqueia Remetente](#) | [Bloqueia Domínio](#) | [Ver detalhes da mensagem](#) | [Adicionar ao Livro de Endereços](#)

Boa tarde Elaine.  
 Conforme contato por telefone, segue o formulário pesquisa de preço.  
 Att,  
 Debora

**Anexados:**

[FORMULÁRIO.docx](#) 15 k { application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document } [baixar](#)

Delete & Prev | [Delete & Next](#)

Mova para: **Entrada**      **Mover**

[Endereço](#)

Pasta Atual: **Enviados**

Desconectar


 Escrever Endereços Pastas Opções Procurar Ajuda Xeque-Mate
[Visaonet](#)

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) Anterior | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)  
[mensagem como nova](#)
**Assunto:** pesquisa de preço**De:** camaradeteixeira@visaonet.com.br**Data:** Ter, Fevereiro 5, 2013 3:00 pm**Para:** central\_graf@hotmail.com**Prioridade:** Normal
**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#) | [Permite Remetente](#) | [Permite o Domínio](#) | [Bloqueia Remetente](#) | [Bloqueia Domínio](#) | [Ver detalhes da mensagem](#) | [Adicionar ao Livro de Endereços](#)

Boa tarde.

Conforme contato por telefone, segue o formulário pesquisa de preço p/  
 Camara Municipal de Teixeira Soares.

Att,

Debora

**Anexados:**

[FORMULÁRIO.docx](#) 15 k [ application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document [baixar](#) ]

Delete & Prev | [Delete & Next](#)Mova para: **Entrada** **Mover**

Endereço

fl. 11  
[Signature]

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

A Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS: ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Forma de Pagamento: À VISTA.  
Prazo para Pagamento: ATÉ CINCO DIAS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Descrição	Preço UNIT.
Encadernação de 9 livros de atas (52 fls cada) em capa dura, grampeado, com personalização na frente e na lateral em dourado	30,00

TOTAL R\$ 270,00

Em 08/02/13

Empresa:  
Nome: Central Graf Ltda

CNPJ: 10.955.637/0001-95

Responsável legal:  
Nome: Arlindo Antonio Souza

Assinatura: [Signature]

CENTRAL GRAF LTDA  
CNPJ 10.955.637/0001-95

fl. 12  
[Handwritten signature]

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.955.637/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/07/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRAL GRAF LTDA. - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRAL GRAF</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R XV DE JULHO</b>	NÚMERO <b>460</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/02/2013** às **14:50:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atenciosamente,

fl. 13  
[assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000422012-14024637

Nome: CENTRAL GRAF LTDA. - ME

CNPJ: 10.955.637/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/11/2012.

Válida até 06/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

p. 14  
[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10955637/0001-95  
**Razão Social:** CENTRAL GRAF LTDA  
**Nome Fantasia:** CENTRAL GRAF  
**Endereço:** RUA XV DE JULHO 460 SALA 01 / CENTRO / IRATI / PR /  
84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2013 a 08/03/2013

**Certificação Número:** 2013020709352533669763

Informação obtida em 08/02/2013, às 14:48:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRAL GRAF LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.955.637/0001-95

Certidão n°: 18719026/2013

Expedição: 08/02/2013, às 14:53:43

Validade: 06/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL GRAF LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.955.637/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CENTRAL GRAF LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

- 1- PATRICIA HENRIQUE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, comerciante, nascida em 17/08/1978, residente e domiciliada á Rua XV de Julho, 460, Bairro Centro, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, Carteira de Identidade Nº 8.036.618-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, portadora do CPF 027.291.859-84.
- 2- JOCELIA DAS GRAÇAS SARAF PETTENON, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em 07/01/1972, residente e domiciliada á Rua XV de Julho, 460, Bairro Centro, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, Carteira de Identidade Nº 5.913.679-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, portadora do CPF 039.403.989-00, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de CENTRAL GRAF LTDA.;

2ª - A sociedade tem sua sede na Rua XV de Julho, 460, Sala 01, Bairro Centro, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000;

3ª - O objeto social é SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRAFICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PLOTAGENS, BANNERS E SERIGRAFIA :

4ª - O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 ( Vinte mil ) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

* PATRICIA HENRIQUE DA SILVA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
* JOCELIA DAS GRAÇAS SARAF PETTENON	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
Total	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª - A sociedade Iniciará suas atividades em 25/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

*Joelia das Graças Saraf Pettenon*  
*Patricia Henrique da Silva*

fl. 17  
[Handwritten signature]



**CENTRAL GRAF LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

8ª - A administração da sociedade caberá a PATRICIA HENRIQUE DA SILVA e JOCELIA DAS GRAÇAS SARAF PETTENON, com poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9ª - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso;

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retinada mensal, a título de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

14ª - As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contrato normas de defesa da concorrência, contra as relações de concurso, fé pública, ou propriedade;

15ª - Fica eleito o foro de Irati - PR, para qualquer ação fundada neste contrato.

x Joelia das G. S. Pettenon  
Patricia Henrique da Silva

fl. 18  
[Handwritten signature]



CENTRAL GRAF LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

IRATI-PR., 25 de Maio de 2009.

*Patricia Henrique da Silva*  
PATRÍCA HENRIQUE DA SILVA

JOCELIA DAS GRAÇAS SARAF PETTENON  
*Joelia das Graças Saraf Pettenon*

Testemunhas:

*[Signature]*  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
RG-5.435.434-7-PR

*[Signature]*  
ANGELA CRISTINA BOBROVSKI  
RG 5.133.488-4-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2009  
SOB NÚMERO: 41206528616  
Protocolo: 09/292133-7, DE 06/07/2009

CENTRAL GRAF LTDA

LUIZ CARLOS SALVAREZ  
SECRETARIO GERAL

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 19  
sp

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou Formulário “Pesquisa de Preço” a quatro Empresas: Gráfica Líder, Gráfica do Garotinho, Gráfica do Baixinho e Central Graf.

Somente a Empresa Central Graf Ltda devolveu o Formulário “Pesquisa de Preços”.

Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Central Graf Ltda quanto à inscrição cadastral no CNPJ, inscrição em Dívida Ativa do INSS, Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sendo constatado que a Empresa está regular.

Esta Comissão solicitou o documento de constituição da empresa.

Somente de posse de um Formulário “Pesquisa de Preços” devolvido e tendo em vista que o preço proposto é razoável, sugerimos que as encadernações, objeto da Requisição 09/13, sejam feitas pela Empresa Central Graf Ltda, cujo preço total proposto é R\$270,00.

Em 08/02/2013.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

AUTOS N.º 11/2013

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 14/02/2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente.

pl 20  
sf

PARECER TÉCNICO

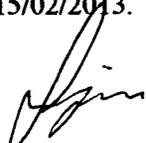
fl 21  
sf

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
AUTOS / TERMO: 11/2013

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93,  
de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 15/02/2013.



Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

Processo Administrativo  
Procedimento de Dispensa de Licitação  
Autos / Termo 11/2013

fl. 22  
[Handwritten signature]

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a contratação da prestação de serviços constante na Requisição N.º 09/13 da Empresa Central Graf Ltda na forma da “Proposta de Contratação Justificada”;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) archive-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 18/02/2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

fl. 23  
syf

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2013**

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 11/2013.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços Gráficos: encadernação de documentos.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Central Graf Ltda.

CNPJ.: 10.955.637/0001-95.

Valor: R\$270,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de fevereiro de 2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente.

**Municipalidades****Cismepar****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
PARANAPANEMA - CISMENPAR****Resultado da Habilitação - CH 002/12 - Proc. Adm. 036/12**

O CISMENPAR torna público que a empresa Ecocardiio Vascular Serviço de Imagenologia Ltda, CNPJ nº 05.209.578/0001-76 apresentou proposta para o credenciamento em epígrafe, cujo objeto é a realização de Exames Diagnósticos e após análise da proposta e dos documentos de habilitação foi constatado que a empresa cumpriu com os requisitos do referido Edital, sendo assim declarada habilitada para o credenciamento. Dennis Williams da Silva Nunes/ Presidente em exercício da C.P.L. Londrina, 19 de fevereiro de 2013.

R\$ 72,00 - 12420/2013

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
PARANAPANEMA - CISMENPAR**

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Credenciamento 004/12 - Chamamento Público 008/11, firmado pelo Cismepar e JMF SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA - CNPJ/MF: 14.478.731/0001-51. Objeto: Reajustar o valor dos plantões de 12 horas do pronto socorro médico, pediátrico e cirúrgico, pelo índice anual de Janeiro/2013 do IPCA de 6,1543%, passando a ser de R\$ 849,23, e os plantões de 06 horas de internistas das enfermarias da clínica médica e do pronto socorro, a ser de R\$ 424,62, retroativos a 19/01/2013, conforme Cláusula Sexta do Contrato. Signatários: João Ernesto Johnny Lehmann e Marcus Felipe Pinto Guanaes.

R\$ 72,00 - 11611/2013

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
PARANAPANEMA - CISMENPAR**

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Credenciamento nº. 002/2012, Chamamento Público 009/2011, firmado entre o Cismepar e a empresa J.J.E Clínica de Endoscopia S/S Ltda - CNPJ: 06.888.529/0001-70; Objeto: Reajustar o valor dos exames pelo índice anual de Janeiro/2013 do IPCA de 6,1543%, conforme cláusula quinta do credenciamento retroativo a 02/01/2013. Signatários: João Ernesto Johnny Lehmann e Jacy Silveira Cleto.

R\$ 48,00 - 11636/2013

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
PARANAPANEMA - CISMENPAR**

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Credenciamento nº. 005/2012, Chamamento Público 009/2011, firmado entre o Cismepar e a empresa Serviços Médicos Londrinense Ltda - CNPJ: 06.302.669/0001-14; Objeto: Reajustar o valor dos exames pelo índice anual de Janeiro/2013 do IPCA de 6,1543%, passando o valor a ser de R\$ 201,69, conforme cláusula quinta do credenciamento retroativo a 25/01/2013. Signatários: João Ernesto Johnny Lehmann e Paulo Emílio Fuganti.

R\$ 48,00 - 11622/2013

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
PARANAPANEMA - CISMENPAR**

Extrato do Termo Aditivo 018/13 do Termo de Credenciamento 044/11 - Chamamento Público 008/11, firmado pelo Cismepar e ZKZ - Serviço Médico Ltda - CNPJ/MF: 14.139.717/0001-23. Objeto: Inclusão em seu corpo clínico dos seguintes profissionais: André Fernando Tannouri Garbin, CRM 30.700; Fabiana De Mari Scalone, CRM 30.687; João Vitor Ribeiro Henklain, CRM 30.707 e Tânia Cristina de Souza, CRM 30.698, na data de 15/02/2013. Signatários: João Ernesto Johnny Lehmann e César Ribeiro Zucconi.

R\$ 48,00 - 11602/2013

**Câmara Municipal de  
Cândido de Abreu****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012  
(Resumo para fins de publicação)**

A Câmara Municipal de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, às 14h00min do dia 07 de março do corrente ano, referente à Locação de sistema de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários da administração municipal, para fornecer, mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, sistemas de contabilidade, folha de pagamento, recursos humanos, compras e licitações, patrimônio, frotas e transparência. Informações complementares, pelo telefone (43) 3476-1354, durante os horários: 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min. Cópia do Edital completo deverá ser retirada junto à Câmara Municipal de Cândido de Abreu na Avenida Paraná, 53- Centro. Edifício da Câmara Municipal de Cândido de Abreu, 14 de fevereiro de 2013.

JOSNEI ERIVAN FREITAS  
Presidente da Câmara Municipal

R\$ 144,00 - 12258/2013

**Câmara Municipal de  
Teixeira Soares****CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2013**

Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos / Termo 11/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços Gráficos: encadernação de documentos.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Central Graf Ltda.

CNPJ: 10.955.637/0001-95.

Valor: R\$270,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. "Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de fevereiro de 2013.

Ademilson Feres, Presidente.

R\$ 120,00 - 12558/2013

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ****Aviso de Dispensa de Licitação 03/2013**

Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos / Termo 07/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Placas de Mesa em acrílico para a Câmara Municipal.

Finalidade: Pública.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Sandro Aparecido Blanski - ME.

CNPJ: 00.071.521/0001-30.

Valor: R\$180,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. "Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 14 de fevereiro de 2013.

Ademilson Feres, Presidente.

R\$ 120,00 - 12555/2013

**CMTU****COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
URBANIZAÇÃO CMTU-LD  
CNPJ 06731320/0001-37-Nire 41300013055  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Acionistas ficam convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social localizada na rua Professor João Cândido nº 1213, Centro, Londrina/PR, às 14:00 horas do dia 01 de março de 2013, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar as suas remunerações;
2. Outros assuntos de interesse social.

Londrina, 15 de fevereiro de 2013.

Carlos Alberto L. Geirinhas

Presidente do Conselho de Administração

R\$ 98,00 - 11764/2013

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO  
CMTU-LD  
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO****Concorrência Pública n.º 012/2012-FUL**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Londrina, pelo prazo de 09 (nove) meses. O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, torna público aos licitantes e interessados a INTENÇÃO DE ANULAR a Concorrência Pública n.º 012/2012-FUL, Processo Administrativo nº 352/2012-FUL, com a finalidade de alterar o objeto descrito no Termo de Referência, em razão da constatação de ilegalidades. Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina - PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7901 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br - Coordenadoria de Licitações e Suprimentos. Londrina, 19 de fevereiro de 2013. Carlos Alberto L. Geirinhas/Diretor-Presidente, Alexander Farias Ferrino/Diretor Administrativo-Financeiro.

R\$ 144,00 - 12636/2013

**CODECAR**

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL  
CÂNDIDO RONDON - CODECAR  
Rua D. João VI, 1159 - Telefax: (045) 254-1140 - Caixa Postal 11  
85960-000 Marechal Cândido Rondon - Pr.  
CNPJ nº 77.482.964/0001-98 CCE 41701829-82 -  
e-mail: codecar\_mcr@hotmail.com.br

**37ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon - CODECAR, convoca os Srs. Acionistas, para a 37ª

IRAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E CABOS LTDA-ME torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP), a LICENÇA PRÉVIA para Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados no Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1170, Bairro: Fôfôro, Município: Irati-PR.

## Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

DECRETO Nº 13/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.002.10.301.0028.2078 – Ações do Programa A.C.S.(Agentes Comunitários de Saúde)  
3200 – 00495 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 10.000,00  
TOTAL .....R\$ 10.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.º, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.002.10.301.0028.2078 – Ações do Programa A.C.S.(Agentes Comunitários de Saúde)  
3220 – 00495 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 10.000,00  
TOTAL .....R\$ 10.000,00

Art. 3.º Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2012.  
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2013.

MANOR LUZ MULLER  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 39/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.300,00 (Dez mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA  
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.00042-102 – Manutenção do Cras  
3910 – 00764 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 11.300,00  
TOTAL .....R\$ 11.300,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.º, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação total da seguinte dotação orçamentária, a saber:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA  
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.00042-102 – Manutenção do Cras  
3930 – 00764 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de 3.º P. Física .....R\$ 8.300,00

3950 – 00764 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de 3.º P. Jurídica .....R\$ 3.000,00  
TOTAL .....R\$ 11.300,00

Art. 3.º Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2012.  
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOR LUZ MULLER  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-PARANÁ  
1º EDITAL RETIFICADOR  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2013

Síntese do objeto: aquisição de cartuchos e tonners para impressoras, originais, compatível e remanufaturados.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Irati - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido à complementação do objeto do edital, será efetuado as seguintes alterações:

1. NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA:

Recebimento e Abertura das Propostas: às 13:30 h do dia 12/03/2013

2. ALTERAÇÕES DE VALOR GLOBAL DO LOTE 08 DO ANEXO I

Alterações conforme edital, a ser solicitado pelo e-mail licitacao@irati.pr.gov.br

Permaneçam sem alteração as demais informações.

Irati, 14 de fevereiro de 2013.

Simone Ferreira Guimarães  
Pregoeira Oficial

## Câmara Municipal de Teixeira Soares

Estado do Paraná  
Aviso de Dispensa de Licitação 03/2013  
Processo Administrativo – Procedimento de  
Dispensa de Licitação – Autos / Termo 07/2013.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei  
8.666/93.

Objeto: Placas de Mesa em acrílico para a  
Câmara Municipal.

Finalidade: Pública.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Sandro Aparecido Blanski – ME.  
CNPJ: 00.071.521/0001-30.  
Valor: R\$180,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio  
do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

"Proposta de Contratação Justificada" da  
Comissão Permanente de Licitação acatada pelo  
Sr. Presidente da Câmara.  
Teixeira Soares/PR, 14 de fevereiro de 2013.  
Ademilson Pires,  
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
04/2013

Processo Administrativo – Procedimento de  
Dispensa de Licitação – Autos / Termo 11/2013.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei  
8.666/93.

Objeto: Serviços Gráficos: encadernação  
de documentos.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços  
na Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Central Graf Ltda.  
CNPJ: 10.955.637/0001-95.  
Valor: R\$270,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio  
do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

"Proposta de Contratação Justificada" da  
Comissão Permanente de Licitação acatada pelo  
Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 16 de fevereiro de 2013.  
Ademilson Pires,  
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 24/2013  
Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador de Progr.  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de S.  
atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear VERA LUCIA ANTUNES, portada  
ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Progr.  
do referido Consórcio, de acordo com a Resolução 42/21  
inerentes ao cargo e outras a serem designadas pela dir.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
Irati, 05 de Fevereiro de 2013.  
BERTOLDO ROVER  
Presidente CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 30/2013

Dispõe sobre a Nomeação de Motorista.  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de S.  
atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JEFERSON FERNANDO DE SOUZA  
para ocupar o Cargo em Comissão de Motorista, símbolo  
Consórcio, de acordo com a Resolução 42/2012, para d  
ao cargo e outras a serem designadas pela diretoria do I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
Irati, 15 de fevereiro de 2013.  
BERTOLDO ROVER  
Presidente CIS/AMCESPAR

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REG  
FUNCIONÁRIO: VILMA TEREZINHA P DOS SANTO  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
MOTIVO DA EXONERAÇÃO: A PEDIDO DA FUNC  
DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2013  
CONTRATANTE  
BERTOLDO ROVER  
PRESIDENTE DO CIS/AMCESPAR

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati toma p  
da Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação no  
valor cabível, a "serviço de Publicação dos Atos Oficiais e E.  
de Saúde da Empresa: M. P.B. EDITORA LTDA, CNPJ:  
de R\$ 9.441,20 ( Nove mil, quatrocentos e quarenta e um  
Irati, 17 de Janeiro de 2013.  
Ratifico a "DISPENSA" conferida, nos termos desc  
Bertoldo Rover  
Presidente CIS/AMCESPAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/20  
Processo Administrativo nº 002/2013  
OBJETO: Contratação de empresa para "serviço de P  
uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde.  
FAVORECIDO: M. P.B. EDITORA LTDA.  
CNPJ: 09.144.465/0001-90  
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.441,20 (Nove mil, quatrocent  
PRAZO: 17/01/2013 à 17/05/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.100.  
02001 10 122 0001 2 001 3 3 90 39 0000  
02001 10 302 0001 2 002 3 3 90 39 0000  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e IV, do art. 24, da Lei  
Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente  
ratificada pelo Sr. Bertoldo Rover, Presidente do CIS/AMCE  
A Comissão  
Irati, 17 de Janeiro de 2013.  
Daniele Cavalli  
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati toma  
Lei nº 8.666/93, que reconhece a dispensa de licitação q  
para o setor administrativo do Consórcio Intermunicipal d  
aprox. 220 m², denominados nº 05 e 06, situado à Avenida  
propriedade de: Francisco Schebelski, RG: 3.516.570 e CI  
R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)/mensais.  
Irati, 24 de Janeiro de 2013.  
Ratifico a "DISPENSA" conferida, nos termos desc

Bertoldo Rover  
Presidente CIS/AMCESPAR  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/20  
Processo Administrativo nº 006/2013  
OBJETO: Locação de bem imóvel para o setor Adm  
FAVORECIDO: Francisco Schebelski  
CPF: 500.568.258-87  
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), se  
PRAZO: 24/01/2013 à 31/12/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.100.  
31331 10 302 0001 2 003 3 3 90 36 0000  
02001 10 122 0001 2 001 3 3 90 36 0000  
FUNDAMENTO LEGAL: § único do art. 24, da Lei Nº  
Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente d  
ratificada pelo Sr. Bertoldo Rover, Presidente do CIS/AMCI  
A Comissão  
Irati, 24 de Janeiro de 2013.  
Daniele Cavalli  
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA